

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO n.º 1003227-14.2019.8.26.0584

2ª VARA

PROCESSO ORIGEM n.º 1020454-33.2016.8.26.0451 / 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA – SP

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, nesta Comarca de São Pedro/SP, diligenciei ao endereço indicado, e lá estando, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado, expedido na ação de **Execução de Título Extrajudicial – Duplicata**, que **VOTORANTIM CIMENTOS S/A** move em face de **CONCREVI CONCRETEIRA SALTINHO LTDA EPP**, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel indicado no mandado:

1. Objeto da Avaliação:

Imóvel matrícula n.º 6.140, Livro n.º 2, do CRI de São Pedro – SP.

2. Localização:

Loteamento Paraíso das Águas, Limoeiro, São Pedro – SP.

3. Área Construída:

Chácara sem benfeitorias com área superficial de 5.082,00m² (cinco mil e oitenta e dois metros quadrados).

4. Identificação e Caracterização do Bem Avaliado:

Data da avaliação: 04/12/2019.

4.1) Caracterização da região:

Trata-se de região inserida na Zona Rural do Município de São Pedro – SP.

4.1.1) Caracterização Física:

A região é formada por propriedades rurais e chácaras.

4.1.2) Serviços / Infraestrutura:

Que normalmente serve as áreas rurais (área não possui serviços de água e esgoto, não é pavimentada).

4.2) Caracterização do imóvel avaliando:

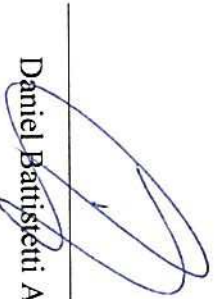
Imóvel matrícula nº 6.140, Livro nº 2, do CRI de São Pedro – SP., com área superficial de 5.082.00m² (cinco mil e oitenta e dois metros quadrados).

5) Resultado da Avaliação:

De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado de São Pedro, conforme informação prestada por corretor de imóveis, AVALIO o imóvel, por estimativa, em:

RS 100.000,00 (cem mil reais);

Efeituada a avaliação, e para constar lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado.



Daniel Battistetti Aborigato

Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO n.º 1003227-14.2019.8.26.0584

2ª VARA

PROCESSO ORIGEM n.º 1020454-33.2016.8.26.0451 / 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA – SP

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, nesta Comarca de São Pedro/SP, diligenciei ao endereço indicado, e lá estando, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado, expedido na ação de **Execução de Título Extrajudicial – Duplicata**, que **VOTORANTIM CIMENTOS S/A** move em face de **CONCREVI CONCRETEIRA SALTINHO LTDA EPP**, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel indicado no mandado:

1. Objeto da Avaliação:

Imóvel matrícula n.º 6.400, Livro n.º 2, do CRI de São Pedro – SP.

2. Localização:

Loteamento Paraíso das Águas, Limoeiro, São Pedro – SP.

3. Área Construída:

Chácara sem benfeitorias com área superficial de 5.092,00m² (cinco mil e noventa e dois metros quadrados).

4. Identificação e Caracterização do Bem Avaliado:

Data da avaliação: 04/12/2019.

4.1) Caracterização da região:

Trata-se de região inserida na Zona Rural do Município de São Pedro – SP.

4.1.1) Caracterização Física:

A região é formada por propriedades rurais e chácaras.

4.1.2) Serviços / Infraestrutura:

Que normalmente serve as áreas rurais (área não possui serviços de água e esgoto, não é pavimentada).

4.2) Caracterização do imóvel avaliando:

Imóvel matricula nº 6.400, Livro nº 2, do CRI de São Pedro – SP., com área superficial de 5.092,00m² (cinco mil e noventa e dois metros quadrados).

5) Resultado da Avaliação:

De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado de São Pedro, conforme informação prestada por corretor de imóveis, AVALIO o imóvel, por estimativa, em:

RS 100.000,00 (cem mil reais);

Efetivada a avaliação, e para constar lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado.


Daniel Battistetti Abriгато
Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO n.º 1003227-14.2019.8.26.0584

2ª VARA

PROCESSO ORIGEM n.º 1020454-33.2016.8.26.0451 / 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA – SP

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, nesta Comarca de São Pedro/SP, diligenciei ao endereço indicado, e lá estando, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado, expedido na ação de **Execução de Título Extrajudicial – Duplicata**, que **VOTORANTIM CIMENTOS S/A** move em face de **CONCREVI CONCRETEIRA SALTINHO LTDA EPP**, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel indicado no mandado:

1. Objeto da Avaliação:

Imóvel matrícula n.º 7.884, Livro n.º 2, do CRI de São Pedro – SP.

2. Localização:

Loteamento Paraíso das Águas, Limoeiro, São Pedro – SP.

3. Área Construída:

Chácara sem benfeitorias com área superficial de 5.003,00m² (cinco mil e três metros quadrados).

4. Identificação e Caracterização do Bem Avaliado:

Data da avaliação: 04/12/2019.

4.1) Caracterização da região:

Trata-se de região inserida na Zona Rural do Município de São Pedro – SP.

4.1.1) Caracterização Física:

A região é formada por propriedades rurais e chácaras.

4.1.2) Serviços / Infraestrutura:

Que normalmente serve as áreas rurais (área não possui serviços de água e esgoto, não é pavimentada).

4.2) Caracterização do imóvel avaliando:

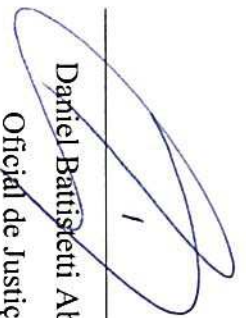
Imóvel matrícula nº 7.884, Livro nº 2, do CRI de São Pedro – SP., com área superficial de 5.003,00m² (cinco mil e três metros quadrados).

5) Resultado da Avaliação:

De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado de São Pedro, conforme informação prestada por corretor de imóveis, AVALLIO o imóvel, por estimativa, em:

RS 100.000,00 (cem mil reais);

Efetivada a avaliação, e para constar lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado.



Daniel Batista Abrigato
Oficial de Justiça